



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO	Nº 134/2017	DATA 16/10/2020
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

SHOPPING PREMIO SOCORRO LTDA

OBJETO

Prorrogar prazo.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 134/2017

Termo de Aditivo ao Contrato de Locação, que entre si fazem a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** e o **SHOPPING PREMIO SOCORRO LTDA**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/ 0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **LOCATÁRIA**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, eng.º civil, CPF/MF nº 661.828.835-53 e seu Diretor Comercial Financeiro **Carlos Alberto Coutinho**, brasileiro, casado, licenciado em Ciências Econômicas, CPF/MF nº 391.567.457-53 e, do outro lado, o **SHOPPING PREMIO SOCORRO LTDA**, com sede na Cidade de Nossa Senhora do Socorro – SE, na Av. Coletora A, S/N, Sala A Administração, Bairro Conjunto Marcos Freire I, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 11.247.725/0001-03, neste ato representado por **Emanuel Teles Oliveira**, brasileiro, casado, empresário, CPF/MF n. 272.714.205-68, Identidade n. 575.600-6 SSP/SE, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem firmam o presente **TERMO DE ADITIVO** ao contrato de locação n.139/2016, conforme subseque:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto prorrogar o PRAZO de locação do imóvel comercial, acordado na Cláusula II do Contrato nº134/2017.

1.2 – O Contrato acima epigrafado tem como objeto a locação de espaço referente a LOJA nº 141, 142 e 143, com área total de aproximadamente 103 m², doravante denominada apenas LOJA, localizada no Piso de lojas do SHOPPING PRÊMIO SOCORRO LTDA., situado na Av. Coletora A, S/N, Bairro Conjunto Marcos Freire I, Nossa Senhora do Socorro/SE.

CLÁUSULA II – PRAZO

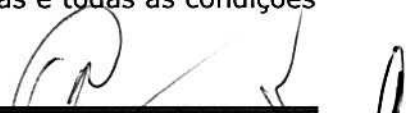
2.1 – Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado na CLÁUSULA II do contrato, contado a partir de **20 de outubro de 2020**.

CLÁUSULA III – PREÇO

O valor total do presente aditivo em 12 (doze) meses será de **R\$ 172.680,00 (cento e setenta e dois mil seiscentos e oitenta reais)**, que será pago mensalmente em parcelas iguais e sucessivas de **R\$ 14.390,00 (quatorze mil trezentos e noventa reais)**.

CLÁUSULA IV – DOCUMENTAÇÃO

4.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.



CLÁUSULA V – ELEMENTOS INTEGRANTES**5.1 – Integram este Aditivo:**

- a) Processo Administrativo nº 80064/2020;
- b) Parecer Jurídico nº 373/2020
- c) Anuência do Diretor Comercial e Financeiro;
- d) Autorização e homologação do Presidente;

CLÁUSULA VI – EMBASAMENTO LEGAL

6.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada pelo Gerente de Atendimento, com a anuência do Diretor Comercial Financeiro, Dr. *Carlos Alberto Coutinho*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do art. 51 da Lei nº 8.245/91, do art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, dos preceitos de direito privado e da orientação normativa nº 006/2009 da AGU.

CLÁUSULA VII – DISPOSIÇÃO FINAL

7.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

7.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 16 de outubro de 2020.



"SHOPPING PREMIO SOCORRO LTDA"
CONTRATADA



"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO/ASLC – DESO



"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO

"CARLOS ALBERTO COUTINHO"
DIRETOR COMERCIAL FINANCEIRO – DESO



045/2020	N. Sra. das Dores	13.094.446/0001-74	Thiago de Souza Santos	024.556.185-44
044/2020	N. Sra. da Glória	13.113.626/0001-56	Francisco Carlos Nogueira Nascimento	236.487.835-72
046/2020	N. Sra. de Lourdes	13.113.766/0001-24	Fabio Silva Andrade	653.790.805-10
048/2020	Pacatuba	13.112.222/0001-48	Alexandre da Silva Martins	457.103.334-68
049/2020	Pedra Mole	13.100.483/0001-01	João Jose de Carvalho Neto	966.653.195-04
051/2020	Pinhão	13.100.680/0001-67	Ana Rosa dos Santos Costa Oliveira	005.132.465-25
052/2020	Pirambu	13.095.039/0001-81	Elio Jose Lima Martins	556.263.005-20
053/2020	Poço Redondo	13.114.004/0001-42	Ademilson Chagas Junior	596.336.545-72
054/2020	Poço Verde	13.106.935/0001-07	Everaldo Igor Santana de Oliveira	839.613.725-00
055/2020	Porto da Folha	13.131.982/0001-00	Miguel de Loureiro Feitoza Neto	037.499.025-50
057/2020	Riachuelo	13.128.897/0001-88	Cândida Emilia Sandes Vieira Leite	266.438.715-49
058/2020	Riberalópolis	13.104.427/0001-81	Antônio Passos Sobrinho	022.444.705-04
062/2020	Santa Rosa De Lima	13.109.954/0001-89	Luiz Roberto Azevedo Santos Junior	019.070.315-61
064/2020	Santo Amaro Das Brotas	13.110.218/0001-40	Genivaldo dos Anjos Costa Santos	674.350.905-06
066/2020	São Francisco	13.118.435/0001-57	Alba dos Santos Nascimento	292.979.235-34
067/2020	São Miguel Do Aleixo	13.114.533/0001-46	Everton Santos Lima	842.392.805-59
068/2020	Simão Dias	13.108.089/0001-56	Marival Silva Santana	531.892.215-53
070/2020	Telha	13.118.591/0001-48	Flávio Freire Dias	795.979.125-20

Deso

3º ADITIVO CONTRATO 134/2017 //Base legal: Art 57, Inciso II da lei 8.666/93 //Contratada SHOPPING PREMIO SOCORRO LTDA //Objeto: Prorrogar prazo, 12 meses
Ata de Registro de Preços nº 25/2020 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO // Empresa Compromissaria TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI-EPP //Objeto: Registro de preços para aquisição de 12.000 Máscaras de Tecidos com 3 camadas //R\$ 27.950,00 //12 meses //Recursos próprios

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO torna publico que realizará às 09:30 horas do dia 16 de novembro de 2020, na sala da Comissão Permanente de Licitações, conforme novo procedimento das sessões presenciais de licitação por meio de videoconferência, devido a situação pandêmica acarretada pelo do Novo Coronavírus - COVID-19, a LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 021/2020 - DESO. Objeto: FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE CHICANAS EM CONCRETO ARMADO NOS FLOCULADORES DA ETA DO POXIM. O Edital completo bem como as instruções para participação desse processo licitatório poderá ser obtido no site www.deso-se.com.br. Esta LICITAÇÃO PÚBLICA obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência desde 02/05/2018. Hercílio da Silva Ramos Junior, Presidente da CPL

Funcap/Se

EDITAL DE PREMIAÇÃO DE ARTES VISUAIS E LITERATURA Nº 05/2020

O GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE, por meio da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE - FUNCAP/SE torna publico o EDITAL DE PREMIAÇÃO DE ARTES VISUAIS E LITERATURA nº 05/2020, como forma de ação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conhecida como Lei Aldir Blanc que destina ações emergenciais do setor cultural em virtude da pandemia do Covid-19.

1. DO OBJETO

O presente Edital de Premiação de Artes Visuais e Literatura nº 05/2020, visa a premiação de artistas e agentes culturais que comprovem atuação mínima de 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020. Os(as) premiados(as) participarão das programações as quais poderão ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e/ou outras plataformas digitais, conforme Art 2º inciso III da Lei nº 14.017/2020. Estas poderão também ser veiculadas em rádio e TV. Em caso de programações semipresenciais e/ou presenciais, ambas estarão em consonância com os decretos estaduais e municipais vigentes no período de realização, seguindo os protocolos sanitários para enfrentamento do Covid-19.

2. DO OBJETIVO

Selecionar propostas apresentadas nas áreas de artes visuais, literatura e educação que contribuam para a pesquisa, difusão e valorização da produção autoral sergipana

3. DA INSCRIÇÃO E PRAZOS

- 3.1 As inscrições serão realizadas no período de 22 de outubro a 06 de novembro de 2020
- 3.2 As inscrições serão realizadas de forma gratuita e devem ser preenchidas no formulário online, diretamente na Plataforma Mapa Cultural de Sergipe <https://mapas.cultura.se.gov.br>
- 3.3 O Proponente deverá possuir cadastro com as informações atualizadas na Plataforma <https://mapas.cultura.se.gov.br>
- 3.4 Poderão participar residentes no Estado de Sergipe, que comprovem atuação nas áreas artística e cultural nos 24 (vinte e quatro) meses imediatamente anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020
- 3.5 Poderão participar também artistas circenses e de rua que comprovem permanência no território sergipano durante a pandemia do Covid-19.
- 3.6 Poderão participar Pessoas Físicas maiores de 18 anos e Pessoas Jurídicas.
- 3.7 A FUNCAP/SE não se responsabiliza por falha na inscrição por conta de problemas em servidores de internet, em provedores de acesso, na transmissão de dados, na linha de comunicação ou qualquer outra razão, cabendo ao(a) proponente a devida prudência para realização dos atos necessários em tempo hábil.
- 3.8 Caso seja necessário, quaisquer informações ou dúvidas sobre a inscrição, estas deverão ser encaminhadas à FUNCAP, para análise, por meio do seguinte e-mail: ascomfuncapse@funcap.se.gov.br
- 3.9 Não poderão participar do presente edital:
 - a) Titulares de cargos efetivos, comissionados, empregados temporários e terceirizados da FUNCAP/SE.
 - b) Integrantes da Comissão de Seleção, seus cônjuges ou parentes consanguíneos de 1º grau
 - c) Membros do Conselho Estadual de Cultura de Sergipe, salvo os conselheiros que estão em afastamento, conforme o parágrafo 12º, do artigo 02 do Decreto Estadual de nº 40.675 de 21 de setembro de 2020.
 - d) Membros do Comitê Gestor, conforme Decreto Estadual nº 40.675 de 21 de setembro de 2020.
 - e) Pessoa Física ou Jurídica que esteja impedida de contratar com a Administração Pública Estadual

4. DA DOCUMENTAÇÃO

- 4.1 De Pessoa Física:
 - a) RG, CPF e Comprovante de residência atualizado.
 - b) Dados bancários da Conta Corrente ou Poupança do (a) Proponente.
- 4.2 De Pessoa Jurídica:

- a) Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado
 - b) Comprovante de CNPJ de acordo com a área de atuação, compatível com o objeto deste Edital
 - c) RG, CPF e Comprovante de residência atualizado do (a) representante legal da empresa
 - d) Dados bancários da Conta Corrente Jurídica da empresa
 - 4.3 De Microempreendedor Individual - MEI
 - a) Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI.
 - b) RG, CPF e Comprovante de residência atualizado.
 - c) Dados bancários da Conta Corrente ou Poupança do (a) Proponente.
- Os selecionados deverão enviar os documentos digitalizados diretamente na Plataforma Mapa Cultural de Sergipe.

Transparência e Controle

ESTADO DE SERGIPE CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE ESTÁGIO

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
CONTRATADO: MARIANA LIRA DE FARIAS COM INTERVENIÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS
OBJETO: RESCINDIDO, A PARTIR DE 02/10/2020. O REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATORIO, SENDO O ESTAGIARIO DESLIGADO DAS FUNÇÕES ALI ESTIPULADAS.

Aracaju, 19 de outubro de 2020.

ALEXANDRE BRITO DE FIGUEIREDO
Secretário

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2020 RITO PROCEDIMENTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pub. 066/2020

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de baterias - 12V07AH, 12V18AH, 12V40AH, 12V70AH - que serão utilizadas nos nobreaks das unidades do Banese, conforme detalhamentos constantes neste edital e anexos.

DATA DA ABERTURA: 30.10.2020, às 10 horas;

LOCAL: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>;

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço;

FONTE DE RECURSOS: Próprios;

PARECER JURÍDICO: 167/2020;

REGÊNCIA LEGAL: Lei 13.303/2016; Regulamento Interno de Licitações e Contratos do BANESE;

INFORMAÇÕES: Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

Área de Licitações

Codise



EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2017

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe - Codise

Contratada: JR Climatização e Serviços de Climatização Eireli

CNPJ nº: 22.731.413/0001-89

Objetivo: PRORROGAR o prazo contratual em mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência no dia 23 de outubro de 2020, com encerramento em 23 de outubro de 2021, consoante expressa previsão encartada na Cláusula Quarta do Contrato originário de nº 034/2017.

Fontes de recurso: 0101/0270

Parecer jurídico: 122/2020